

PARECER CONCLUSIVO
REPASSE PÚBLICO AO TERCEIRO SETOR
EXERCÍCIO 2023
MÊS DE REFERÊNCIA: AGOSTO

Órgão conessor:	Prefeitura Municipal de Itatinga
Endereço:	Rua Nove de Julho, nº 304 - Centro

Entidade Beneficiária:	ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ANIMAL AMIGAS DO PASCHOAL – CNPJ Nº 39.520.921/0001-10
Endereço:	RUA NOVE DE JULHO Nº 641 – BAIRRO: VILA LOLLI
Responsável pela Entidade:	FERNANDA DANIELA DE SOUZA – CPF Nº 322.539.328-25
Finalidade Estatutária:	É uma Associação de pessoas interessadas na promoção e fomento das atividades de proteção e bem-estar animal, que atua precipuamente no controle da população de animais de rua, na conscientização da população acerca da guarda responsável e dos cuidados mínimos com relação aos animais domésticos.

Tipo de concessão:	Termo de Fomento
Termo de Fomento:	Nº 03/2023, de 27 de Janeiro de 2023
Objetivo:	Qualificação do serviço de administração e manutenção do abrigo municipal de animais de Itatinga e suas dependências.

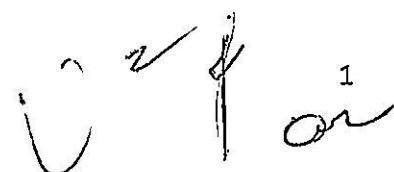
Repases concedidos:	Municipal	Estadual	Federal
Saldo Anterior	R\$ 0,00		
Dia: 07/08/2023	R\$ 26.608,41		
Receitas Financeiras	R\$ 0,00		
Recursos Próprios	R\$ 100,00		
Valores comprovados	R\$ 26.708,41		
Despesas do mês	R\$ 26.095,97		
Saldo em Conta	R\$ 612,44		
Valor Devolvido	R\$ 612,44		

Foi repassado no dia 07/08/2023 o valor de R\$ 26.608,41 (vinte e seis mil, seiscentos e oito reais e quarenta e um centavos), que foi creditado na agência: 6581-1 – conta corrente nº 13.653-0 – Banco do Brasil S/A.

O valor total das despesas do mês de AGOSTO/2023 foi de R\$ 26.095,97 (vinte e seis mil, noventa e cinco reais e noventa e sete centavos), conforme demonstrado pela Associação na Prestação de Contas do corrente mês apresentada.

A Associação de Proteção Animal Amigas do Paschoal, devolveu aos cofres públicos na Agência: 6581-1 – Conta Corrente nº 300.450-3, o valor total de R\$ 612,44 (seiscentos e doze reais e quarenta e quatro centavos), no dia 06/09/2023 o saldo do valor não utilizado no elemento de despesas Recursos Humanos.

Atestamos para os devidos fins de instrução em processo de prestação de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que verificando a prestação de contas dos recursos repassados a título de TERMO de FOMENTO à Entidade, verificamos o seguinte:



1 – A Prefeitura Municipal de Itatinga no dia 07/08/2023 transferiu o valor total de R\$ 26.608,41 (vinte e seis mil, seiscentos e oito reais e quarenta e um centavos), comprovados através do seguinte empenho e transferência bancária:

FONTE DE RECURSO	EMPENHO	VALOR DA TRANSFERÊNCIA	DATA
Prefeitura Municipal de Itatinga	831/8	R\$ 26.608,41	07/08/2023

2- A Entidade teve seu regular funcionamento comprovado através de Atestado de Funcionamento.

3- A Entidade não incorreu em sanções pela falta de prestação de contas ou desvio de finalidade.

4- Foram cumpridas as cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria.

5- Com os repasses efetuados à Entidade, foi possível prestar aos usuários do serviço os devidos tratamentos propostos.

6 - A Entidade possui estrutura montada em imóvel cedido pela Prefeitura Municipal.

7 - As regularidades dos encargos trabalhistas foram recolhidas regularmente.


8 - Foi dado o devido atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade.

9 - Foram executados Processo de Inexigibilidade para realizar o Termo de Fomento, porque em nosso município existe somente uma Entidade com este fim e propósito de atendimento, inexistindo a real necessidade de realização de múltipla escolha, pois o serviço prestado é de suma importância e não podemos ficar sem o mesmo.


CONCLUSÃO: Nos termos da avaliação realizada por essa comissão, a devida Prestação de Contas encontra-se realizada nos termos legais.

Itatinga, 26 de Setembro de 2023.


Paulo Roberto Celestino
Gestor


Dalton Viana Costa
Membro da Comissão


Joseane Fernanda de Assis
Membro da Comissão


Gabriel Guazzelli Valério
Membro da Comissão